
PORTARIA Nº 199 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São Francisco de Assis do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Francisco de Assis do Piauí.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 279/2021, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU;

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei Municipal nº 279/2021, afirma que o mandato dos membros do conselho será de 02 (dois) anos, permitido a recondução por igual período.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de São Francisco de Assis do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, para o biênio 2025/2026, conforme a composição abaixo:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Veronice Maria da Conceição/CPF: 018.178.213-85

Suplente: Ranielma dos Reis Coelho Pereira/CPF: 060.040.873-60

2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Jessica Rodrigues da Silva/CPF: 074.000.943-89

Suplente: Geraldo Torres Tolentino/CPF: 428.696.895-34

3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Adão Felipe de Sousa Rodrigues/CPF: 069.014.473-37

Suplente: Mauri dos Reis Sousa/CPF: 071.393.593-69

4. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: Francisco das Chagas Rodrigues Vieira/CPF: 566.061.173-72

Suplente: Heitor Lucas Ribeiro Teixeira/CPF: 060.115.373-16

5. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE DO MAGISTÉRIO:

Titular: José Francisco de Sousa/CPF: 966.880.503-82

Suplente: Hernesto Ferreira da Silva/CPF: 965.554.403-68

6. REPRESENTANTES DE IGREJA:

Titular: Benevan de Sousa Gomes/CPF: 070.660.123-80

Suplente: Leidiane Maria Pereira/CPF: 053.826.013-05

7. REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA:

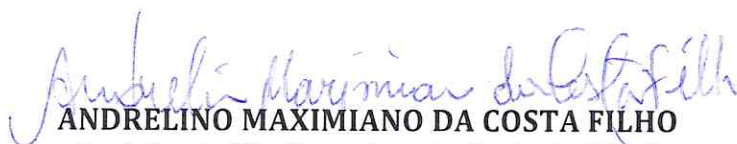
Titular: Alcides Laurentino de Sousa/CPF: 076.976.483-50

Suplente: Antônio Francisco de Sousa/CPF: 025.694.633-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Francisco de Assis do Piauí, 21 de setembro de 2026.



ANDREELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito de São Francisco de Assis do Piauí